



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1325 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 11/2024
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 10 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 003/2024 – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC), no uso da atribuição que lhe confere os Arts. 9º e 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 617/24, e considerando a Resolução Nº 658/2024 CEPEX,

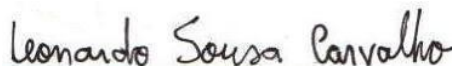
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 003/2024 – PPGBC - Seleção de discentes para ingresso em 2025.

Art. 2º. A Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 003/2024 – PPGBC será composta por: Leonardo Sousa Carvalho (Presidente), Antonio Robério Gomes Freire Filho, Daniel Costa Fortier, Eduardo Oliveira Silva, Edson Lourenço da Silva, Élison Fabricio Bezerra Lima, José Ribamar de Sousa Júnior, Josenir Teixeira Câmara, Júlio Fernando Vilela, Lucas Ramos Costa Lima, Maria Carolina de Abreu, Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Murilo Guimarães Rodrigues, Nathália Fernandes Canassa, Paulo Roberto Ramalho Silva, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Raimundo Nonato Oliveira Silva e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024, com urgência justificada em decorrência do cumprimento dos prazos do Edital Nº 003/2024 – PPGBC - Seleção para Ingressantes no período letivo 2025.1, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.


Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Coordenador do PPGBC